



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO N° 199/2021**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda de prédios e logradouros públicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do município de Itapecuru- Mirim MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 861.508,53 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB., PAISAG., TRANSP. E TRÂNSITO
PROJETO/ATIVIDADE	15 452 0030 2015 0000- MANUTENÇÃO E REFORMA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
FONTE RECURSO	0.1.00/001.001- RECURSOS ORDINÁRIOS/ ROYALTIES
FICHA	129

- Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 20 de setembro de 2021.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



**CERTIDÃO Nº 197/2021**

Ao  
Sr. Luciano da Silva Nunes  
Secretário da Receita, Orçamento e Gestão

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações, sob demanda de prédios e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação- MA.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 8.503.182,42 (oito milhões, quinhentos e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	15- FUNDO MAN. DES. ENS. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO- FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE	12 361 0013 1018 0000- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO	0.1.05/003 001- COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB- 40%
FICHA	403

(X) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
 ( ) Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666 /1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 22 de setembro de 2021.

---

Carla Helena Abreu Mariano  
Contadora Geral  
CRC 14225/O